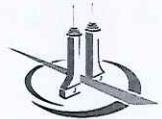




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. Balaka Bermudez



CMU 001069-IEG 09/Nov/2022 11:38

MOÇÃO nº 238/2022

Moção de congratulações ao dia do Joalheiro.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Ver. **Fernando Antonio Deitos de Bermudez**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e do parágrafo 1º, artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos Joalheiros em comoração ao dia 15 de novembro.

JUSTIFICATIVA,

Justifica-se a presente moção em reconhecer os proprietários e colaboradores dessas conceituadas empresas que geram progressos para nossa cidade.

Fernando Bermudez
Gab. Ver. Balaka Bermudez

Vereador – Bancada Progressista